TC nº 72-001.846.11-10

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SMDU. Elaboração dos estudos urbanísticos e complementares. Operações urbanas consorciadas Rio Verde-Jacu. CONHECIDO. Votação unânime.

Legislação citada: Lei Mun. n° 13.872/04

Relatório e voto englobado TCs 72-001.846.11-10, 72-002.634.12-69 e 72-002.631.12-70.

2.798ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 23/06/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Conselheiro DOMINGOS DISSEI – Relator, bem como pelos votos dos Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, consoante declaração de voto apresentada, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO, em conhecer do edital do procedimento licitatório Concorrência 01/2011/SMDU.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as medidas regimentais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de março de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72.002.631.12-70.

Declaração de voto englobado apresentada pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC 72.002.631.12-70.